

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 029486233**Ref.**Deliberação do processo nº **1010.2020/0001850-0**

76ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rec SS Pipeline Empreendimentos IX Ltda.**Contribuinte:** 038.070.0086-0**Local:** Rua Domingos de Morais, 853**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 01/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (nR2-12) e comércio diversificado de âmbito local (nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/076/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por encaminhar à SVMA/GTAC para complementação da análise.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

GIULIA ZANGANATTO

Membro designado à presidência do GRAPROEM

Nos termos do § 2º do Art. 10 da Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - REGIMENTO INTERNO

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/06/2020, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029486233** e o código CRC **DC2EEF8A**.